

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

**EDITAL Nº 01/2021 – CENTRO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO EM SOLUÇÕES PARA A AGRICULTURA 4.0 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES E MONITORES**

O Centro de Estudos e Capacitação em Soluções para a Agricultura 4.0 (CECSA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – *Campus Maragogi* é fruto da aprovação da chamada pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES através do Edital nº 3/2020 de apoio a iniciação tecnológica com foco na economia 4.0. Assim, no uso de suas atribuições o CECSA, torna público por meio deste Edital o Processo de Seleção de Instrutores e Monitores, Bolsistas e Voluntários, para atuarem em projeto de Iniciação Tecnológica.

## **1. OBJETIVOS**

- 1.1. Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem através do estabelecimento de novas práticas, experiências e estratégias que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática na iniciação as tecnologias digitais;
- 1.2. Promover a cooperação mútua entre docentes, discentes e comunidade externa e o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre esses atores;
- 1.3. Promover a inserção da inovação tecnológica na região Norte de Alagoas;
- 1.4. Promover o desenvolvimento de habilidades relacionadas às novas tecnologias digitais no contexto da Agricultura 4.0;
- 1.5. Incentivar a participação de servidores e estudantes do IFAL no desenvolvimento de projetos de iniciação tecnológica voltados às/aos estudantes do ensino médio técnico, médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino;
- 1.6. Estimular o interesse e a criatividade das/os estudantes do ensino médio técnico, médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino quanto à iniciação tecnológica;
- 1.7. Contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades;
- 1.8. Estreitar a parceria entre as instituições da Rede Federal e as secretarias de educação municipal e estadual para o desenvolvimento de ações de iniciação tecnológica.

## **2. REQUISITOS**

2.1. O(a) discente candidato(a) a instrutor(a) ou monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- I. Estar devidamente matriculado(a) em Curso de Nível Superior da UAB/IFAL, no caso de instrutor(a) ou Curso Técnico de Nível Médio Integrado do IFAL - *Campus Maragogi*, no caso de Monitor(a);
- II. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;
- III. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Instrutor(a) ou Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- IV. Ter conhecimento prévio em informática.

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

### 3. VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

<b>VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA</b>		
<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno de atuação do(a) Monitor(a)</b>
01	Instrutor(a)	Matutino/Vespertino
01	Monitor(a)	Vespertino
01	Monitor(a)	Matutino
<b>TOTAL DE VAGAS COM BOLSA</b>		03
<b>VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)</b>		
<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno de atuação do(a) Monitor(a)</b>
01	Instrutor(a)	Matutino/Vespertino
02	Monitor(a)	Vespertino
02	Monitor(a)	Matutino
<b>TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA</b>		05

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 Período de Inscrições: De 16 a 20 de junho de 2021;

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/YzwGd6EaUqHgUROH6>.

4.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado e Histórico Escolar que deverá ser anexado ao formulário.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 02 (duas) etapas:

- I. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 6,0);
- II. Análise do Histórico Escolar, de caráter classificatório (Peso 4,0);

5.1. Entrevista (0 – 10 pontos):

- I. A entrevista será realizada por uma banca de 03 (Três) Docentes colaboradores do CECSA de forma online, utilizando a plataforma do Google Meet;
- II. As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 22 de junho de 2021, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 5.1.1;
- III. Antes do início da reunião, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e deverá deixar a câmera aberta durante toda a etapa;
- IV. A duração da entrevista será de no máximo 15 minutos;
- V. O candidato que ausentar-se da entrevista será automaticamente reprovado no Processo Seletivo.

5.1.1. A etapa entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento técnico e conhecimento geral de temas relacionados a informática, Arduino e agricultura 4.0 (7,0 pontos);
- b) Clareza e desenvoltura na explanação (3,0 pontos);

5.2. Análise do Histórico Escolar será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- I. Média geral do histórico escolar (0 – 10 pontos)
- II. Será descontado 1,0 ponto por reprovação registrada durante o curso;
- III. Os candidatos matriculados em curso na área agrícola terão 1,0 pontos extras.

Obs.: Será computado no máximo 10 pontos para esse item.

5.4. Serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate:

- I. Maior média obtida entre as notas na entrevista e análise do histórico escolar;
- II. Maior nota na Entrevista;
- III. Maior nota obtida na análise do Histórico Escolar.

5.5. Os(as) candidatos(as) serão classificados da seguinte forma:

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

- 1) Selecionado(a) com bolsa;
- 2) Selecionado(a) sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado(a) – devendo permanecer em lista de espera;
- 4) Reprovado(a).

5.7. O Resultado Final será divulgado no dia 22 de junho de 2021 a partir das 19h e ficará disponível nas redes sociais e no site do *Campus Maragogi*.

## **6. POSSE E VIGÊNCIA**

- 6.1. Os selecionados serão contactados pela coordenação do Centro de Estudos e Capacitação em Solução para a Agricultura 4.0 e deverão apresentar cópia dos documentos pessoais para elaboração dos planos de trabalhos e do contrato de bolsa (no caso dos alunos selecionadas nesta modalidade) e, a partir disso, será determinado o início imediato das atividades;
- 6.2. Os contratos de bolsas terão vigência de julho de 2021 a dezembro de 2022;
- 6.3. A vigência deste edital se encerra em 30 de dezembro de 2022, sem a possibilidade de prorrogação.

## **7. BOLSAS**

- 7.1 O Valor da Bolsa do Instrutor(as) (nível superior) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;
- 7.2 O Valor da Bolsa do monitor(as) (nível médio) será de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;
- 7.3 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) alunos(as) selecionados(as) para as modalidades de instrutor(as) e monitor(a) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Centro de Estudos e Capacitação em Solução para a Agricultura 4.0;
- 7.4 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;
- 7.5 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

## **8. ATRIBUIÇÕES DOS(AS) INSTRUTORES(AS) E MONITORES(AS)**

- I. Elaborar, juntamente com os professores colaboradores do Centro de Estudos e Capacitação em Soluções para Agricultura 4.0, o Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades a serem executadas no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;
- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato de bolsa, desempenhando o seu plano de trabalho mensal e obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

- III. Entregar a coordenação do CECSA até o dia 28 de junho de 2021 o Plano de Trabalho;  
IV. Entregar o Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto. O descumprimento desta cláusula implicará na suspensão do pagamento da bolsa para os selecionados;  
V. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente. O descumprimento desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a);  
VI. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;  
VII. Ter comportamento que não desabone sua conduta.  
VIII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas.

## 9. CRONOGRAMA

12.1. O Processo de Seleção de Instrutores(as) e Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	16/06/2021
Período de Inscrições	16 a 21/06/2021
Entrevistas	22/06/2021
Divulgação do Resultado Final	22/06/2021
Entrega de cópia de documentos pessoais e dos dados bancários	23 a 25/06/2021
Entrega do Plano de Trabalho	Até 28/02/2021
Assinatura de contrato	A partir de 01/07/2021

Maragogi, 16 de junho de 2021.

---

Alexandre Nascimento dos Santos  
Coordenador do CECSA